

POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL: A VISÃO REVOLUCINÁRIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR.

COMMUNITY POLICE IN BRAZIL: A REVOLUTIONARY VISION OF THE PUBLIC SAFETY SYSTEM IN THE FIELD OF THE MILITARY POLICE.

AMORIM, Wynstan Santos ¹

REIS, Rosimar Pereira ²

RESUMO:

Este artigo trás consigo um panorama histórico sobre o policiamento comunitário no âmbito brasileiro, além conceituar os as grandes divergências entre a polícia arcaica e o projeto inovador de polícia. A pesquisa literária foi o meio utilizado para a obtenção deste artigo, logo, sites de segurança pública, autores renomados e artigos sobre o tema foram a base do mesmo. O Resultado obtido em tal pesquisa conclui que as características do policiamento comunitário é extremamente necessário para a sociedade em qual vivemos, visto que, a cada dia se exige mais dos agentes de segurança. Além de, inovar a forma de policiamento, visando sempre a sociedade, ou seja, tirando toda a ideologia arcaica de polícia e seus procedimentos. Acrescenta-se também que o Brasil, decidiu incluir esse projeto, criando políticas públicas e órgãos reguladores dessa ideologia. Portanto, a pesquisa enfatiza os pontos positivos do policiamento comunitário no âmbito da Polícia Militar, para que a corporação, vislumbre e consiga implantar de forma eficaz tal ideologia. Buscando ser, a cada dia, uma polícia que busque ser social e inovadora.

Palavras chave: Policiamento Comunitário no Brasil; Segurança Pública; Polícia Militar;

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Policia Militar do Estado de Goiás – CAPM, wynstanamorin@gmail.com; Senador Canedo - Go, Março de 2018

² Professor orientador: Pós Graduado professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, rosimaroficial@gmail.com, Senador Canedo – Go, Março de 2018.

ABSTRACT:

This article allows you to have a history of community policy in the Brazilian context, as well as conceptualize as great divergences between the police and the innovative police project. Literary research was used to article on the subject, therefore, public safety websites, authors and articles on the subject to the basis of it. The result of such research is that the characteristics of policing are extremely necessary for a society in which we live, since more and more security agents are needed every day. In addition, to innovate is a form of policing, aiming always at a society, that is, taking away all the ideology of work policy and its procedures. In addition, Brazil, in favor of a public project, of public policies and regulators of this ideology. Therefore, a survey emphasizes the positive aspects of community policing in the area of the Military Police, so that a corporation, glimpses and is able to effectively implement such ideology. Seeking to be, every day, a police that seeks to be social and innovative.

Keywords: Keywords: Community Policing in Brazil; Public Security; Military Police;

1 INTRODUÇÃO:

A palavra, em português, “Polícia” tem origem latina “politia”. O termo, depois foi traduzido para o grego “politeia” esta derivada de “polis” que significa “cidade”. Ou seja, a idéia de polícia, em sua originalidade, é sobre um órgão criado pelo Estado que visa à segurança dos cidadãos e a proteção da soberania estatal.

O marco inicial da polícia foi na antiga China. Os imperadores elegiam governadores, que estes, escolhiam alguns do povo para impor a ordem e segurança do país. Os escolhidos para fazer a segurança, além de promoverem a ordem tinham a função de investigar os crimes cometidos.

Em Atenas, na Grécia antiga, a polícia começou a se especializar com grupos armados com paus, os famosos “quebra paus”. A função primordial era a manutenção da ordem, porém as especializações eram contra distúrbios civis e grupos que não aceitavam a forma de governo.

No âmbito nacional, a polícia só foi criada em 1808, com um alvará que a família real criou. O nome da primeira polícia era Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil. A estruturação de Polícia Brasileira é constituída por um estilo tradicional e baseada na força para a resolução de todos os problemas. Vale ressaltar, que esse modelo vem de origem Européia, visto que o Brasil ainda era influenciado por Portugal.

O molde tradicionalista, ou seja, europeu, sempre se concentrou na força para obtenção de resultados, que por sua vez, é o primeiro e quase único instrumento de intervenção. Era usado frequentemente de forma não profissional, despreparada e inconsequente, além de muitas das vezes ultrapassarem os limites da legalidade.

Logo, a sociedade brasileira ficou marcada por cicatrizes profundas em sua alma, devido a esse modelo de policiamento. A história brasileira é marcada profundamente por esses abusos durante a ditadura militar. Portanto, se fez necessário pensar-se sobre outro modelo a ser adotado para a qualificação de profissionais que protegeriam a sociedade, além de manterem a paz.

Os problemas da criminalidade e segurança pública são extremamente complexo no Brasil. Logo, a polícia passa a ser cobrada para garantir não mais uma ordem pública, mas os direitos individuais e coletivos que está proposto na Constituição de 1988. A manutenção da ordem pública não é mais o meio mais eficiente usado para atuação policial, visto que a sociedade espera da polícia uma instituição mediadora dos conflitos individuais e coletivos, não usando somente, a força, mas a sabedoria policial. Por isso, a sociedade exige justamente uma função policial protetora de direitos cidadãos em um ambiente cheio de conflitos. O modelo tradicional de polícia visa sempre à resolução problemas com a força, de modo repressivo. Já a atuação da polícia cidadã é voltada para a integração social e a mediação de conflitos por meio de capacitação do policial.

É necessário, portanto, ter outro modelo de polícia. Mas não é necessário acabar com a instituição da polícia, logo se deve mudar a forma de sua atuação. A preparação do policial, a integração social e a instrução sobre leis e procedimentos são inevitáveis, porém a resolução de problemas não é só por meio da força, como sempre foi usada, a sociedade em apoio com a polícia pode obter resultados muito mais eficazes. Logo, o Estado deve mudar o meio em que os policiais estão e

promover políticas públicas que privilegiem investimentos na qualificação, na modernização e nas mudanças estruturais e culturais adequadas. Além de mudar os quadros da perspectiva da sociedade sobre a polícia e aproximá-los.

A sociedade brasileira quer que tipo de polícia, uma que entende que é primeiro cidadão e depois policial ou uma que é policial e depois cidadão? Quais os benefícios que a polícia cidadã pode oferecer a sociedade e a ela mesma? Que tipo de interações deve ocorrer entre polícia e sociedade?

Logo, uma nova semente em países desenvolvidos que outrora tinham a filosofia tradicionalista de polícia mudaram drasticamente suas ideologias. Visto que o resultado não era satisfatório para o Estado e para os cidadãos. Enfim, nasceu a filosofia de polícia comunitária na China e Japão, já que são os percussores desse movimento. Já no começo da era contemporânea o modelo foi adotado pelos Canadá, Estados Unidos Austrália, Inglaterra, França, Espanha e Argentina. A ideologia de polícia comunitária só chegou ao Brasil nos anos 80.

Esse pensamento visa à ação da polícia e também é uma estratégia operacional e organizacional. A forma de atuação é menos filosófica e mais prática, pois sua aplicação social visa à resolução da criminalidade envolvendo o Estado, polícia e a sociedade.

Essa ideologia foi bem aceita no Brasil, logo após o Governo Federal tem investido pesado em mudar o contraste da polícia tradicional para policial comunitária. Além de possuir uma relevância nacional o assunto traz consigo questões que devem ser pautadas com maior clareza, objetivos a serem traçados e uma profunda mudança cultural.

O objetivo a verificar é que a polícia deve evoluir com a sociedade, entretanto o que se observa no todo é a inércia da revolução social. O que se exige para uma sociedade moderna brasileira é uma polícia comunitária, social, eficaz e protetora dos direitos humanos. O molde do século passado e até mesmo desde a criação do termo polícia é tradicional demais, ou melhor, conservador.

As polícias evoluíram muito em seus aspectos comunitários no Brasil, entretanto, há lugares que nem mesmo policiais são bem vistos e sofrem risco de vida, simplesmente por serem policiais. Ou seja, há uma necessidade emergente de

mudança de mentalidade sobre o que é polícia comunitária e os seus benefícios. Além de apoio maciço de nossos governantes para podermos virar o jogo contra a criminalidade e contra o tradicionalismo. Para, enfim, irmos rumo ao progresso.

2 REVISÃO LITERÁRIA:

Com a aproximação do fim do milênio, as questões referentes à "lei e à ordem" se colocam com crescente intensidade. Os problemas de ordem pública e de criminalidade afetam todas as sociedades e, em muitos países, a evolução dos fatos não é encorajadora. De uma ponta à outra da Europa, os conflitos raciais e étnicos, os progressos da violência nas relações individuais, a delinquência - assaltos, roubos e vandalismo - inspiram inquietações. O aumento alarmante do uso e do tráfico de drogas, o espectro do terrorismo, o crime organizado metem medo. (MONET, 2006, p. 9).

A crescente desordem é um tema bem profundo a ser pautado, logo, se faz necessário tomar medidas diferentes das que sempre foram tomadas. Essas medidas devem ser focadas na bilateralidade, ou seja, a polícia e a comunidade devem exercer um papel importante para a manutenção da ordem pública.

Sempre que a palavra polícia for usada neste livro, ela irá se referir a pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física. Esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva. (BAYLEY, 2002, p. 20).

Bayley traduz com todas as palavras como o sistema policial funciona. Sendo a força física o papel único delegado as policias e o mais impactante perante a sociedade.

Tais ideias enfatizam a utilidade de ampliar a percepção da polícia para metas que vão além dos objetivos de prevenção de crimes, redução do medo, e de melhoria nas respostas às mais variadas emergências humanas, que marcam a vida urbana. Estas ideias – do policiamento para a solução de problemas e do policiamento comunitário – também sugerem a importância da análise cuidadosa e criativa, dos problemas que os cidadãos trazem, e da busca de soluções para tais problemas, não apenas através de capturas iniciadas pela polícia, mas ao contrário, com respostas variadas, tanto da polícia como da comunidade e de outros órgãos municipais. (MOORE, 2003, p. 116).

O contraste na forma de resolução de problemas é grotesco. A polícia conservadora foca no uso da força, porém a filosofia de polícia comunitária se desenvolve em análise cuidadosa do problema do indivíduo biopsicossocial. Além de promover a interação do policial com a comunidade.

O policiamento para a solução de problemas está associado com a descentralização da responsabilidade até o nível mais baixo possível da organização, encorajando comunicações laterais – ao invés de verticais – não só dentro do departamento, mas também fora dele, junto a outros órgãos de governo (Eck e Spelman, 1987). (MOORE, 2003, p. 119).

As vantagens dessa filosofia são diversas. Logo, não só a polícia e Estado agem contra a crise criminal, mas a própria sociedade atua para a erradicação desse mal.

Suas principais capacitações operacionais para isso são o patrulhamento, a resposta rápida e a investigação retrospectiva. (MOORE, 2003, p. 125).

Outro fator a ser observado é fluidez do trabalho para todos. A viabilização de todos ajudarem na segurança e manter a ordem pública descrito no Art. 144 da

Constituição de 1988 é um dos passos mais importantes para a segurança nacional. Visto que essa função foi delegada a órgãos que exercem a função de polícia e não para a sociedade.

2.2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo visa massificar a visão sobre filosofia de polícia comunitária no Brasil, seus benefícios e contrastes com o molde tradicionalista ainda usado no país. Vale ressaltar que a nação brasileira passa por diversas crises na segurança pública e necessita de uma mudança dramática para inverter a situação na qual se encontra por isso se tornou objeto de estudo.

O período analisado foi quando começou a implementação dessa filosofia, ou seja, nos anos 80. Com o embasamento histórico e a necessidade de se buscar fontes precisas para o objeto de estudo faz-se necessário entender os processos, melhorias e desafios desde a sedimentação filosófica.

Para isso as buscas de informações se baseiam em obras bibliográficas, sites correlacionados. A inicialização desse processo começa com a verificação em conteúdos virtuais. Constatado a grande proporção de informações relevantes para o artigo a canalização de conteúdo foi o método mais eficaz para obtenção de resultados satisfatórios. Além da variedade de gráficos e quadros alusivos sobre os benefícios da polícia comunitária.

Em seguida, a busca por autores renomados foi o marco crucial para o objeto estudo, devido a precisão e o nível de embasamento histórico elevado, conseguindo, enfim, linear o e moldar o artigo. Trechos e exemplos foram relevantes nessa pesquisa devido à atualidade e realidade encontrada em pequenos parágrafos.

Por fim, a junção, apreciação e seleção desses dados foram importantíssimos para certificar sobre os avanços que conquistaremos com essa proposta filosófica. Além de promulgar os benefícios e desperdícios que estamos obtendo continuando em um sistema arcaico de policiamento.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os avanços sobre o tema polícia comunitária são claramente inovadores e precisam ser analisados com muita diligência. Logo, os órgãos responsáveis pela segurança pública no país incluíram novos modelos a serem seguidos para que o molde inovador de polícia consiga ser eficaz. A Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) é um órgão federal que possui vínculo com o Ministério de Justiça que visa políticas públicas na área da segurança. Em 2013, criou um curso de multiplicadores de policiamento comunitário, logo, diversos Estados começaram a implantar em seus procedimentos policiais o molde o inovador. O Estado de Goiás, em seu Procedimento Operacional Padrão (POP) criado para os policiais militares, inclui diversos elementos para o andamento desse modelo de policiamento.

QUADRO 1 – PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O MOLDE TRADICIONAL E O INOVADOR DE POLICIAMENTO

POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA
A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;	A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das Instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
A eficácia é medida pela quantidade de bandidos presos;	A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;	O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;

A polícia se ocupa mais com os incidentes;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
A função do comando é prover os regulamentos e devam ser cumpridas pelos policiais	A função do comando é incutir valores institucionais;
As informações mais importantes	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades
particular;	Delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2 % da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais até prova em contrário”;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de seu quadrante, que são pessoas de bem e trabalhadoras, sendo tratados como cidadãos e clientes da organização policial
O policial é o do serviço;	O policial é do quadrante;
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu superior;	O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade;

Fonte: (SENASP,2013)

As diferenças entre as formas de policiamento são extremamente notórias, logo o SENASP, qualificou e avaliou como o policiamento tradicional é necessário, entretanto a nova filosofia comunitária obtém-se maiores resultados.

Figura 2 - DIAGRAMA BASES FILOSÓFICAS DO POLICIAMENTO MODERNO



FONTE: MOREIRA (2004).

O policiamento tradicional é necessário e base para o todas as formas, entretanto o resultado do é pequeno. Logo, o policiamento comunitário é o todo, conseguindo influenciar níveis sociais com maior facilidade.

QUADRO 3 – PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

NOME DO PROCESSO: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	
MATERIAL NECESSÁRIO	
1. Equipamentos de uso individual – EUI e de viatura (POP 101 e 102).	
ETAPAS	PROCEDIMENTOS
Monitoramento	POP 210.01
Visita Comunitária	POP 210.02
Visita Solidária	POP 210.03
Reunião Mensal de Segurança Comunitária	POP 210.04
Mensuração da Produtividade	POP 210.05

FONTE: (PMGO, 2017)

Essas as principais maneiras de se aplicar a filosofia em Goiás. O POP ensina as maneiras e tipos de situações a serem seguidas para mudar o contraste policial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstrou os parâmetros entre a polícia tradicional e a polícia comunitária em todo o Brasil. A revisão literária foi ampla, logo, os resultados também foram extremamente diversificados, entretanto a direção para qual o sentido deste artigo prossegue é o mesmo. As pesquisas em sites renomados e autores consagrados no tema, além de políticas públicas encontradas em órgãos de segurança pública foram de grande valia para este trabalho, para que os resultados encontrados fossem viabilizados e refletidos para a adequação do novo jeito de policiamento.

Os dados encontrados demonstraram que os perigos de se ter uma polícia voltada para o crime é um fator extremamente arcaico, sem levar em conta, as marcas do processo repressivo impregnado em cada policial, fazendo com que cada um faça seu serviço de uma maneira menos eficaz e abrangente. Além de tudo, o fator histórico para essa forma de atuação é pautada. O Brasil, devido aos diversos problemas de gerenciamento estatal, sofre e sofreu diversas vezes na área da segurança pública, fazendo que os representantes criassem políticas públicas e inovassem o modo de trazer segurança para a sociedade. Logo, fundamentando-se em países desenvolvidos e subdesenvolvidos, que adquiriram a essa nova visão, foi criado órgãos que criassem e regulassem tais atos para o sistema de segurança pública.

O intuito principal dessa pesquisa é demonstrar, para os policiais militares de todo o Brasil que existe uma nova forma de policiamento, no qual, a sociedade e o policial colaboram para o bem um do outro. Para que a haja um retorno de ambos, sem invadir os direitos dos cidadãos e aproximando a organização militar do público alvo, ou seja, a sociedade. Entretanto, essa nova forma de policiamento nem todos a compreendem, devido ser uma “filosofia trabalhista” poucos a seguem. Fazendo com que o sistema arcaico predomine no Brasil, ou seja, o policiamento voltado para o crime.

Constata-se que os poderes estatais devem se atentar para implementar, cada vez mais, a criação de políticas públicas, capacitações, monitoramento e motivação do quadro policial militar para aderirem a essa nova visão de policiamento, visto que são poucos que já aderiram a essa filosofia. Também, as pesquisas demonstram que os benefícios encontrados à essa nova forma de policiamento são grotescas, entretanto, poucos policiais sabem dessas informações. Ou seja, o corpo docente militar deve influir esse molde revolucionário de policiamento em seus discentes.

Portanto, essa nova forma inserida em cada policial militar pode revolucionar o molde arcaico no qual vivemos, ou seja, afetando a sociedade, crime, polícia e o futuro. Além de mudar drasticamente o conceito impregnado na sociedade brasileira sobre a polícia militar e a sua forma de atuação.

O que diferencia totalmente a forma de atuação é a mente, logo, se mudam a mente de alguém esse mesmo mudará de atitude. Portanto, é necessário, para pesquisas

vindouras é como o policiamento comunitário mudou drasticamente o policial e a sociedade local e quais métodos os órgãos tomaram para que obtivessem tais êxitos.

5 REFERÊNCIAS

PMGO. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO. 2018. 1 v. TCC (Graduação) - Curso de Curso de Formação de Praças, Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/6>>. Acesso em: 15 maio 2018.

CONCURSOS, PCI. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO. 2018. 1 v. Tese (Doutorado) - Curso de Polícia Comunitária, PCI Concursos, Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://site.pciconcursos.com.br/provas/10384700/0d905fa2632/perito31.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2018.